



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO/PE

6 mensagens

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: Financeiro CETASP <financeiro.cetasp@gmail.com>

3 de agosto de 2023 às 11:47

**À**
Centro de Tecnologia e Assessoria Pública – CETASP – CNPJ: 29.127.642/0001-38

Solicita-se documentação necessária (segue lista abaixo), para os procedimentos legais quanto à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, para atendimento as exigências previstas na Lei Complementar nº. 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência), Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019**, haja vista esta empresa ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O prazo de envio da documentação deve ocorrer no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento desta solicitação.

A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- a) Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos itens **a, b, c, d**, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular, com poderes para representar a empresa e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- f) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante (sócio e/ou procurador);

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da

Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.



A Documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

a) Atestado(s), emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado, comprovando que a sociedade licitante ou profissional do quadro permanente executou e/ou executa serviços compatíveis com o objeto do presente certame

Declarações:

a) Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – Modelo Anexo;

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa:
....., CNPJ n.º, cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendiz, a partir de 14 anos .

Empresa e assinatura do responsável legal



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: Financeiro CETASP <financeiro.cetasp@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 09:55

Reiteramos a Solicitação!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Financeiro CETASP <financeiro.cetasp@gmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>


8 de agosto de 2023 às 10:42

Prezados, bom dia!

Segue em anexo os documentos solicitados, para fins de comprovação de habilitação jurídica e fiscal, bem como qualificação técnica e declarações solicitadas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]


 **Documentos - Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Declarações.zip**
3813K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: "ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 11:13

SEGUE PARA ANÁLISE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Documentos - Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Declarações.zip**
3813K

ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA <licita.rocha40@gmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 11:55

Após análise dos documentos da empresa **Centro de Tecnologia e Assessoria Pública – CETASP – CNPJ: 29.127.642/0001-38**, é constatado que a mesma atende na íntegra as exigências da solicitação de documentos.

Atenciosamente,

Flávio Rocha
Procurador/ Consultor Técnico



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: Financeiro CETASP <financeiro.cetasp@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 11:57

Após análise dos documentos da empresa **Centro de Tecnologia e Assessoria Pública – CETASP – CNPJ: 29.127.642/0001-38**, é constatado que a mesma atende na íntegra as exigências da solicitação de documentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 166F.D06F.483F.0C15

Certidão gerada em 23/11/2017 09:09:21

PROTOCOLO SIARCO 17/809190-1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO
NIRE 26.1.0372237-0
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.3667963149
Date: 2017.11.30 09:09:21
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/11/2017 09:09:21

AUTENTICIDADE 166F.D06F.483F.0C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=166FD06F483F0C15>

Recife, 23 de novembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 01.691.087/0001-53 - C E M INFORMATICA LTDA
Data - 30/11/2017 09:06:43
Código de Autenticação 166F.D06F.483F.0C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=166FD06F483F0C15>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0372237-0
Nº PROTOCOLO 17/809190-1 PROTOCOLADO 22/11/2017 15:03:46
Nº ARQUIVAMENTO 26103722370 ARQUIVADO 23/11/2017 08:08:21
EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 166F.A06F.483F.0C15
Certidão gerada em 23/11/2017 09:09:22
PROTOCOLO SIARCO 17/809189-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO
NIRE	26.1.0372237-0
ATO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA.3867963149
Date: 2017.11.30 09:58:14 -0200
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/11/2017 09:09:22

AUTENTICIDADE 166F.A06F.483F.0C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=166FA06F483F0C15>

Recife, 23 de novembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 01.691.087/0001-53 - C E M INFORMATICA LTDA
Data - 30/11/2017 09:09:13
Código de Autenticação 166F.A06F.483F.0C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=166FA06F483F0C15>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0372237-0
Nº PROTOCOLO 17/809189-8 PROTOCOLADO 23/11/2017 15:04:19
Nº ARQUIVAMENTO 20178091898 ARQUIVADO 23/11/2017 09:09:22
EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO estabelecido na(o) PRAÇA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE A CAMPOS MANOEL SIMÕES, 44, SALA 2020, CENTRO, CHA GRANDE, PE, CEP 55636000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

CHÁ GRANDE , 13 de novembro de 2017.

Inglidhy Evely do nascimento
 INGLIDHY EVELLY DO NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

<p>DEFERIDO EM <i>23/11/17</i></p> <p><i>Iranil Bezeira da Silva Sousa</i> Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2017 SOB Nº 20178091898 Protocolo: 17/809189-8 Empresa: 26.1.0372237-0 I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO</p> <p><i>Andre Ayres Bezeira da Costa</i> ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL</p>
--	--

Requerimento: 81700000720883



Documento disponibilizado a 01.691.087/0001-53 - C E M INFORMATICA LTDA
 Data - 23/11/2017 09:09:22
 Código de Autenticação 166F.A06F.483F.0C15
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=166FA06F483F0C15
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0372237-0
 Nº PROTOCOLO 17/809189-8 PROTOCOLADO 22/11/2017 15:04:19
 Nº ARQUIVAMENTO 20178091898 ARQUIVADO 23/11/2017 08:09:22
 EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 022C.2076.676F.2013
Certidão gerada em 23/3/2018 09:23:43
PROTOCOLO SIARCO 18/940889-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO ME
NIRE 26.1.0372237-0
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.3667963149
Date: 2018.03.26 13:58:17 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/3/2018 09:23:43

AUTENTICIDADE 022C.2076.676F.2013

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=022C2076676F2013>

Recife, 23 de março de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 01.691.087/0001-53 - C E M INFORMATICA LTDA
Data - 26/03/2018 01:58:17
Código de Autenticação 022C.2076.676F.2013
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=022C2076676F2013>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0372237-0
Nº PROTOCOLO 18/940889-8 PROTOCOLADO 23/3/2018 08:26:18
Nº ARQUIVAMENTO 2018940889-8 ARQUIVADO 23/3/2018 09:23:43
EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SUBSTITUTO DE DEFESA SOCIAL


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PERNAMBUCO

09R26



Carteira de Identidade

Israelthy Evelyn do Nascimento



10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SUBSTITUTO DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PERNAMBUCO

9.516.431

03/07/2012

<< INCLUIR EVELLY DO NASCIMENTO >>

<< ISRAEL JOSÉ DO NASCIMENTO >>

<< IVANEIDE RUIFINO TAVARES >>

VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE 18/07/1997

GRANDE - PE 05 04 2000 >>

117.175.084-10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.127.642/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2017	
NOME EMPRESARIAL I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CETASP - CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE A. CAMPOS	NÚMERO 44	COMPLEMENTO EMPRESARIAL ALVES DE LIMA SALA 202	
CEP 55.636-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHA GRANDE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CETASP@.COM.BR	TELEFONE (81) 9926-0532/ (81) 3537-1086		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO
CNPJ: 29.127.642/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:50 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **EE02.EFCC.90CB.9F19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.127.642/0001-38
Razão Social: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO ME
Endereço: PC GOV EDUARDO H A CAMPOS 44 SALA 2020 / CENTRO / CHA GRANDE / PE / 55636-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080502150746729898

Informação obtida em 08/08/2023 10:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004762913-91

Data de Emissão: 08/08/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 29.127.642/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ, 101-CENTRO Telefone: (81)3537-1140 CNPJ: 11.049.806/0001-90



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 08/08/2023

Contribuinte: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO-ME		Inscrição Mercantil: 45801197 Sequencial: 45809910 Referência Loteamento:
Localização: PC GOV EDUARDO HENRIQUE A CAMPOS, 44 , MANOEL SIMÕES BARBOSA		Cadastro Imobiliário: 01.01.125.236 Inscrição Imobiliária: 5995
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO-ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
29.127.642/0001-38		45801197
Atividade Principal: -		
Atividades Secundárias 501786 - ARTIGOS E SERV. DE ASSESSORIA DE INFORMATICA -		
Início Atividade: 15/12/2017	Validade: 07/10/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/chagrande//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

DE248DF843FB808205F58D24E1FE728593FA9167



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2023/08/08 10:13:57



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.127.642/0001-38

Certidão n°: 39813611/2023

Expedição: 08/08/2023, às 10:13:57

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.127.642/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.806/0001-90, situada na Avenida São José, nº 101, Bairro Manoel Simões Barbosa, Chã Grande, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Senhor João Paulo Barbosa Deniz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal concursado ocupante do cargo comissionado de Controlador Interno do Município desde 01 de julho de 2009, inscrito no CNPJ (CPF) sob o nº 008.627.604-29 e portador do RG nº 5.990.574, expedido pela SDS/PE, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO ME**, inscrita no CNPJ 29.127.642/0001-38, com sede à PC Governador Eduardo Henrique A. Campos, 44, Sala 202, Manoel Simões Barbosa, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000, realiza em nosso órgão as seguintes atividades:

- a) Desenvolvimento, customização e cessão de uso de softwares;
- b) Desenvolvimento de websites e soluções web;
- c) Hospedagem de hotspots, websites e soluções em *Cloud Computing*;
- d) Treinamento, suporte técnico e manutenção em softwares;

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, data e assino.

Chã Grande, 04 de março de 2021

JOAO PAULO
BARBOSA

DENIZ:00862760429

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO BARBOSA
DENIZ:00862760429
Dados: 2021.03.04 13:20:58
-03'00'

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ
Controlador Interno
Portaria nº 030/2017

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

A I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO inscrita no CNPJ nº 29.127.642/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ingridhy Evely do Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.516.431 e CPF nº 117.175.064-10, DECLARA, sob as penas da Lei, que é MICROEMPRESA, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME - EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Chã Grande, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRIDHY EVELLY DO NASCIMENTO
Data: 08/08/2023 10:39:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO
CNPJ nº 29.127.642/0001-38
Ingridhy Evely do Nascimento
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO, CNPJ nº 29.127.642/0001-38, cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendiz, a partir de 14 anos .

Chã Grande, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
INGLIDHY EVELLY DO NASCIMENTO
Data: 08/08/2023 10:39:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO
CNPJ nº 29.127.642/0001-38
Inglidhy Evelly do Nascimento
Representante Legal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2023 10:16:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO**
CNPJ: **29.127.642/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO**

CPF/CNPJ: **29.127.642/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:45 do dia 08/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S1V8080823101545

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.